

**NOVA
RUSSAS**

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 972 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (LEI MUNICIPAL Nº 576/2004), CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 813/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

Recebido em 1 / 1 / Horas

Funcionária Raquel Torres

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 8% (oito por cento), aos servidores públicos efetivos da área administrativa e técnica do Poder Executivo Municipal, incidente sobre os vencimentos base, constante do anexo II da Lei Municipal nº 813, de 27 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 943/2015, percentual a ser aplicado na referência inicial (01) para as classes I (nível médio) e II (nível superior).

Art. 2º - Os **vencimentos** base constantes do anexo II da Lei Municipal nº 813, de 27 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 943/2015, passam a vigorar conforme anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 3º - A referência salarial que após o referido reajuste se encontrar abaixo do salário mínimo, fica automaticamente garantida à remuneração mínima prevista na Lei Municipal nº 965, de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 4º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previamente consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, aos 21 de março de 2016.

GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL

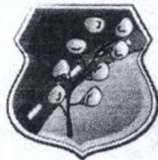
ANEXO I

Projeto de Lei nº 009, de 21 de março de 2016.

Reajuste de 8% (oito por cento), percentual aplicado referência inicial (01)

**TABELA DE VENCIMENTOS SERVIDORES TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS**

NÍVEL MÉDIO			NÍVEL SUPERIOR		
Ref.	Venc. Base atual	Venc. Base Reajuste. 8%	Ref.	Venc. Base atual	Venc. Base Reajuste. 8%
01	R\$ 701,57	R\$ 757,69	01	R\$ 3.098,78	R\$ 3.346,68
02	R\$ 722,61	R\$ 780,42	02	R\$ 3.191,74	R\$ 3.447,08
03	R\$ 744,29	R\$ 803,83	03	R\$ 3.287,49	R\$ 3.550,49
04	R\$ 766,62	R\$ 827,94	04	R\$ 3.386,12	R\$ 3.657,00
05	R\$ 789,62	R\$ 852,77	05	R\$ 3.487,70	R\$ 3.766,71
06	R\$ 813,31	R\$ 878,35	06	R\$ 3.592,33	R\$ 3.879,71
07	R\$ 837,71	R\$ 904,70	07	R\$ 3.700,10	R\$ 3.996,10
08	R\$ 862,84	R\$ 931,84	08	R\$ 3.811,10	R\$ 4.115,98
09	R\$ 888,72	R\$ 959,79	09	R\$ 3.925,44	R\$ 4.239,45
10	R\$ 915,38	R\$ 988,58	10	R\$ 4.043,20	R\$ 4.366,63
11	R\$ 942,85	R\$ 1.018,23	11	R\$ 4.164,50	R\$ 4.497,62
12	R\$ 971,13	R\$ 1.048,77	12	R\$ 4.289,43	R\$ 4.632,54
13	R\$ 1.000,27	R\$ 1.080,23	13	R\$ 4.418,11	R\$ 4.771,51
14	R\$ 1.030,27	R\$ 1.112,63	14	R\$ 4.550,66	R\$ 4.914,65
15	R\$ 1.061,18	R\$ 1.146,00	15	R\$ 4.687,18	R\$ 5.062,08
16	R\$ 1.093,02	R\$ 1.180,38	16	R\$ 4.827,79	R\$ 5.213,94
17	R\$ 1.125,81	R\$ 1.215,79	17	R\$ 4.972,63	R\$ 5.370,35
18	R\$ 1.159,58	R\$ 1.252,26	18	R\$ 5.121,81	R\$ 5.531,46
19	R\$ 1.194,37	R\$ 1.289,82	19	R\$ 5.275,46	R\$ 5.697,40
20	R\$ 1.230,20	R\$ 1.328,51	20	R\$ 5.433,72	R\$ 5.868,32
21	R\$ 1.267,11	R\$ 1.368,36	21	R\$ 5.596,74	R\$ 6.044,36
22	R\$ 1.305,12	R\$ 1.409,41	22	R\$ 5.764,64	R\$ 6.225,69
23	R\$ 1.344,28	R\$ 1.451,69	23	R\$ 5.937,58	R\$ 6.412,46
24	R\$ 1.384,60	R\$ 1.495,24	24	R\$ 6.115,71	R\$ 6.604,83
25	R\$ 1.426,14	R\$ 1.540,09	25	R\$ 6.299,18	R\$ 6.802,97
26	R\$ 1.468,93	R\$ 1.586,29	26	R\$ 6.488,15	R\$ 7.007,05
27	R\$ 1.512,99	R\$ 1.633,87	27	R\$ 6.682,80	R\$ 7.217,26
28	R\$ 1.558,38	R\$ 1.682,88	28	R\$ 6.883,28	R\$ 7.433,77
29	R\$ 1.605,14	R\$ 1.733,36	29	R\$ 7.089,78	R\$ 7.656,78
30	R\$ 1.653,29	R\$ 1.785,36	30	R\$ 7.302,47	R\$ 7.886,48
31	R\$ 1.702,89	R\$ 1.838,92	31	R\$ 7.521,55	R\$ 8.123,07
32	R\$ 1.753,98	R\$ 1.894,08	32	R\$ 7.747,19	R\$ 8.366,76
33	R\$ 1.806,60	R\$ 1.950,90	33	R\$ 7.979,61	R\$ 8.617,76



NOVA RUSSAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

34	R\$ 1.860,79	R\$2.009,42	34	R\$ 8.219,00	R\$8.876,29
35	R\$ 1.916,62	R\$2.069,70	35	R\$ 8.465,57	R\$9.142,57
36	R\$ 1.974,12	R\$2.131,79	36	R\$ 8.719,54	R\$9.416,84
37	R\$ 2.033,34	R\$2.195,74	37	R\$ 8.981,12	R\$9.699,34
38	R\$ 2.094,34	R\$2.261,61	38	R\$ 9.250,56	R\$9.990,32
39	R\$ 2.159,17	R\$2.329,45	39	R\$ 9.528,07	R\$10.290,02
40	R\$ 2.221,89	R\$2.399,33	40	R\$ 9.813,91	R\$10.598,72
41	R\$ 2.288,54	R\$2.471,30	41	R\$ 10.108,33	R\$10.916,68
42	R\$ 2.357,20	R\$2.545,43	42	R\$ 10.411,58	R\$11.244,18
43	R\$ 2.427,92	R\$2.621,79	43	R\$ 10.723,93	R\$11.581,50
44	R\$ 2.500,75	R\$2.700,44	44	R\$ 11.045,65	R\$11.928,94
45	R\$ 2.575,78	R\$2.781,45	45	R\$ 11.377,02	R\$12.286,80

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, aos 21 de março de 2016.

GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL